



Prefeitura Municipal de Passo do Sobrado

Estado do Rio Grande do Sul

– EDITAL Nº. 027/2026 –

DIVULGA RESULTADO DO SORTEIO DA CAMPANHA “COMPRA AQUI, GANHE AQUI”.

EDGAR THIESEN, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Nº. 006, de 12 de janeiro de 2026, divulga o resultado do sorteio realizado no dia 17 de janeiro de 2026:

Art. 1º. FICA DIVULGADO o resultado do sorteio da Campanha “Compre Aqui, Ganhe Aqui” realizado no dia 17 de janeiro de 2026:

	Nome do Ganhador	Nº. Cartela	Valor do Prêmio R\$	Local da Compra
1	MAITÉ BUENO	148999	10.000,00	Supermercado Jacobsen
2	JOANNA BAIERLE	181815	3.000,00	Eduarda Jacobsen Bruxel
3	FELIPE SILVA	149488	1.500,00	Supermercado Jacobsen
4	VERA FERREIRA	23485	1.500,00	Supermercado Jacobsen
5	MAURA SELLA	103616	1.000,00	Ativa Assessoria
6	TEREZINHA MARIA KOCH	158387	1.000,00	Poupe Mania
7	DÉBORA A. FONTOURA	22898	1.000,00	Supermercado Jacobsen
8	REJANE B. BAIERLE	97205	1.000,00	Estofados do Passo
9	GUSTAVO NUNES FONSECA	58758	500,00	Diversão Total Loc.de Brinquedos
10	MAURI DIEHL	36932	500,00	Felipe Eichelberger
11	ADÃO JOSÉ FAGUNDES	47917	500,00	Pé Grande Agropecuária

Parágrafo Único. A cartela de n. 159347, em nome de Elias H. Ellert, foi anulada em virtude de não constar carimbo ou identificação do comércio local.

Art. 2º. O contemplado deverá comparecer junto a Secretaria de Indústria, Comércio e serviços, a partir do dia 19 de janeiro de 2026, e apresentar a seguinte documentação:



Prefeitura Municipal de Passo do Sobrado

Estado do Rio Grande do Sul

- I - Preencher requerimento solicitando o pagamento;
- II - Cópia de documento de identidade;
- III - CPF;
- IV - Comprovante de endereço;
- V - Conta bancária em nome do contemplado ou autorização para depósito em outra conta.

Parágrafo Único. Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da apresentação dos documentos exigidos no art. 2º deste Edital.

Art. 3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2026.

EDGAR THIESEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

KARINE INÊS S. ORTIZ
Secretária de Administração.

20-3

PASSO DO SOBRADO

1992